



DECRETO Nº: 0204/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação **040/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. **040/2012** em epigrafe a favor da Empresa: **AFD – COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ Nº. 04.664.344/0001-56, estabelecida na Rua Engenheiro Francisco Beltrão, 2148, na cidade de Tamboara – Paraná, referente Apresentação da Banda DKR em praça publica, no 3º Festival de Fanfarras e Bandas de Mirador, em atendimento a Divisão de Cultura, valor de sua proposta de R\$ 1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob nº 03.006.13.392.0011.2018 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2012

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador - Pr.
CNPJ nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: AFD – COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº. 04.664.344/0001-56, estabelecida na Rua Engenheiro Francisco Beltrão, 2148, na cidade de Tamboara – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais).

Data Contrato: 17 de agosto de 2012.

Término do Contrato: 17 de setembro de 2012.

Objeto do Contrato: Apresentação da Banda DKR em praça pública, no 3º Festival de Fanfarras e Bandas de Mirador.

Condição de pagamento: pagamento a vista.

Demais condições: Conforme Contrato Nº 085/2012 – ID 603 - Licitação Inexigibilidade nº. 040/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL